



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 6477/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 04/12/2025 ao dia 08/12/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais em atendimento a ordem judicial a usuária Thais Galante, conforme Termo de Referencia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/40a139b5-9e5f-4a47-9807-214f911a2e51> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentedecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentedecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 03 de dezembro de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Recebimento das propostas: dia 16/12/2025 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ,

pelo sítio [www.trajanodemoraes.rj.gov.br](http://www.trajanodemoraes.rj.gov.br), portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>, Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 03 de Dezembro de 2025.

**MANUELA GENUNCIO DE MORAES**

**Agente de Contratação**

**Pregoeiro**

**Matr. 4348**

**Portaria 026/2025**

**DECRETO Nº 0091/2025**

**“DISPÔE SOBRE A ABERTURA  
DE CREDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
TRAJANO DE MORAES,  
CONFORME ESPECIFICAÇÃO  
ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 543.916,73 (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Trajano de Moraes, 31 de outubro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

	MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO N° 91/2025 DATA31/10/2025
--	---

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes</b>				
1	181801.1012200392.057 319011010000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	355.202,38
18	181801.1030100352.051 319011010000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	9.240,00
47	181801.1030100352.053 319011010000	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	68.739,00
50	181801.1030100352.059 319011010000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALARIOS	160500000000	35.116,02
51	181801.1030100382.056 319011010000	ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	8.695,56
74	181801.1030400362.059 319011010000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	18.107,79
81	181801.1030500362.054 319011010000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	1.189,10
85	181801.1030500362.055 319011010000	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	42.051,68
9	181801.1012200392.058 319011010000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALARIOS	150010020000	5.575,20
<b>TOTAL:</b>				<b>543.916,73</b>

Excesso de Arredação: 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 543.916,73 - Quinientos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais, Setenta e Três Centavos. Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes</b>				
17	181801.1030100351.008 449039000000	REFORMAS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160100000000	15.000,00
20	181801.1030100352.051 339014000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	644,32
22	181801.1030100352.051 339030000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	162100000000	48.023,00
24	181801.1030100352.051 339030000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	4.694,99
26	181801.1030100352.051 339020000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVICO - PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	5.409,52
29	181801.1030100352.051 339036000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150010020000	3.600,00
3	181801.1012200392.057 319113000000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO;	150010020000	4.276,24
32	181801.1030100352.051 339039000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	38,39
33	181801.1030100352.051 339040000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	162100000000	922,79
35	181801.1030100352.051 339020000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	14.719,26
36	181801.1030100352.051 339040000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	150010020000	3.207,11
40	181801.1030100352.051 449052000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	5.000,00
41	181801.1030100352.051 449052000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	162100000000	2.000,00
43	181801.1030100352.051 449052000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000000	10.000,00
45	181801.1030100352.052 319011010000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E SALARIOS	160000000000	9.500,00
52	181801.1030100382.056 319011010000	ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA VENCIMENTOS E SALARIOS	160000000000	10.000,00

	MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO N° 91/2025 DATA31/10/2025
--	---

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes</b>				
54	181801.1030100382.056 339030000000	ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVICO - PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	202,50
55	181801.1030100382.056 339032000000	ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVICO - PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	162100000000	8.695,56
57	181801.1030000372.060 335039000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;	150010020000	22.886,42
6	181801.1012200392.057 339030000000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	3.049,12
60	181801.1030200372.060 335039000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;	170400000000	59.968,14
61	181801.1030200372.060 335041000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;	160500000000	189.135,19
62	181801.1030200372.060 335041000000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES CONTRIBUIÇÕES	162100000000	78.198,58
7	181801.1012200392.057 339091000000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	150010020000	4.370,80
76	181801.1030000362.059 339030000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	29.107,79
8	181801.1012200392.057 449052000000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150010020000	1.267,01
83	181801.1030500362.054 339039000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>543.916,73</b>

**DECRETO N° 0092/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CREDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRAJANO DE  
MORAES, CONFORME  
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 71.286,17 (setenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) para reforço de dotações na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Anulação	Suplementação
10100.010310052.001	3190.11.01	15000000	20.600,00	
10100.010310052.001	3190.94.00	15000000	132,13	
10100.010310052.001	3190.13.02	15000000	20.000,00	
10100.010310052.001	3390.36.00	15000000	3.590,36	
10100.010310052.001	3390.46.00	15000000	1.963,68	
10100.010310052.022	3191.30.08	15000000	25.000,00	
10100.010310052.001	3390.30.00	15000000		11.572,00
10100.010310052.001	3390.39.00	15000000		18.980,00
10100.010310071.001	4490.52.00	15000000		40.734,17
<b>Total</b>			<b>71.286,17</b>	<b>71.286,17</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do quadro acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de outubro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito



**DECRETO N° 0093/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1573 – *ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO* na forma do anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de outubro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
**Prefeito**

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 45.414.019/0001-12 DECRETO N° 0093/2025 DATA:31/10/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes</b>				
18	101001.1236100212.010 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALARIOS	15730000000	45.000,00
55	101001.1236500222.037 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALARIOS	15730000000	60.000,00
69	101001.1236500222.063 319011010000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PPI VENCIMENTOS E SALARIOS	15730000000	120.000,00
88	101001.1212200242.048 319011010000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS	15730000000	80.000,00
91	101001.1236100212.010 319004000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15730000000	145.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>450.000,00</b>
Excesso de Arrecadação:450.000 - Quatrocentos e Cinqüenta Mil, Reais .Suplementação/Amplação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				

**DECRETO N° 0094/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.261.698,65 (hum milhão duzentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de outubro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
**Prefeito**



MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES					
FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES					
RIO DE JANEIRO					
45.414.019/0001-12					
DECRETO N° 94/2025					
DATA:31/10/2025					
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
<b>Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes</b>					
16	101001.1236100212.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MATERIAIS DE CONSUMO	154000700000	607.850,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
2	101001.1212200212.048	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO	150010010000	53.423,43	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
36	101001.1236100212.025	TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DE PESSOAS JURÍDICA	170400000000	511.992,04	
339011000000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
76	101001.1236000212.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	150010010000	12.962,06	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
92	101001.1236000222.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE	150010010000	21.343,55	
319004000000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
94	101001.1236000222.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL	150010010000	52.627,57	
319004000000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
96	101001.1236000222.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	150010010000	1.500,00	
319004000000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
<b>TOTAL:</b>				<b>1.261.698,65</b>	

Excesso de Arrecadação - Suplementação/Amplação Dotação: 1.261.698,65 - Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais, Sessenta e Cinco Centavos. Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
<b>Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes</b>					
1	101001.1212200211.009	MODERNIZAR E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	170400000000	7.391,10	
449052000000		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
17	101001.1236100212.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	154100700000	308.895,28	
319011000000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
25	101001.1236100212.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	170400000000	137.231,96	
339000000000		MATERIAL DE CONSUMO			
29	101001.1236100212.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	170400000000	20.000,00	
449050000000		MATERIAL DE CONSUMO			
30	101001.1236100212.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	170400000000	10.000,00	
449059000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
47	101001.1236000221.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	170400000000	30.000,00	
449059000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
48	101001.1236000221.018	MANUTENÇÃO E EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	170400000000	41.239,50	
449052000000		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
52	101001.1236000222.012	MERENDA ESCOLAR - CRECHE	170400000000	21.343,55	
339011000000		MATERIAL DE CONSUMO			
65	101001.1236000222.041	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL, PRÉ	170400000000	77.747,26	
339000000000		MATERIAL DE CONSUMO			
77	101001.1236000222.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	154000700000	607.850,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
<b>TOTAL:</b>				<b>1.261.698,65</b>	

## DECRETO N° 0095/2025

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.067.000,00 (hum milhão e sessenta e sete mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 31 de outubro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES					
RIO DE JANEIRO					
29.115.441/0001-10					
DECRETO N° 95/2025					
DATA:31/10/2025					
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
<b>Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes</b>					
102	131300.2369500312.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	150000000000	13.300,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
114	131500.1854100192.021	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	150000000000	62.650,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
143	222100.2781200262.017	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	150000000000	66.050,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
171	242300.041300100512.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHOS PÚBLICOS, INCLUSÃO SOCIAL E VINCULADA	150000000000	58.550,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
178	252400.0618100442.094	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE	150000000000	45.950,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
28	70700.0412200012.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	150000000000	252.650,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
47	88080.041220012.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL	150000000000	58.350,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
54	99090.0412300042.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	150000000000	78.650,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
7	30300.0412200012.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	150000000000	60.150,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
92	111100.1545100292.013	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	150000000000	304.350,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
97	121250.2679200302.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	150000000000	66.350,00	
319011010000		VENCIMENTOS E SALARIOS			
<b>TOTAL:</b>				<b>1.067.000,00</b>	

Excesso de Arrecadação - Suplementação/Amplação Dotação: 1.067.000 - Um Milhão, Sessenta e Sete mil, Reais. Superávit Financeiro: 0 - .

### ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes</b>				
85	111100.1545100281.003	INVESTIMENTO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	170400000000	1.067.000,00
<b>TOTAL:</b>				

### PORTARIA N°. 645/2025

**Prorroga Licença Sem Vencimento de Servidor.**  
O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - **PRORROGAR** a Licença Sem Vencimento da servidora municipal Sra. **SUSANA DE SOUZA PECLY**, matrícula nº. 4828, por um período de 01 (um) ano, de acordo com o artigo 105º da Lei Municipal nº. 983 de 01 de abril de 2016.



**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 01 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de dezembro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

---